

Já está disponível no endereço <http://sistemas.abrapp.org.br/calendario/> o Calendário de Obrigações 2015. São 150 compromissos que devem ser cumpridos ao longo deste ano, um número maior do que o anotado em 2014.

É uma ajuda e tanto para que nenhuma obrigação seja deixada para trás. Não por acaso, portanto, é um dos serviços mais demandados pelas associadas, entre todos os que a Abrapp oferece sem ônus ao seu quadro associativo.

Inscreveram-se para usar o Calendário nada menos de 220 associadas. Pode-se dizer parcela expressiva do quadro associativo.

É fruto também de um esforço que reúne diferentes instâncias da vida associativa. O Calendário é produzido pela Comissão Técnica Regional Sudeste de Governança, com o apoio de membros da Comissão Técnica Nacional de Governança e tem todas as suas informações cadastradas no sistema, entre outras operações, pelo Núcleo Técnico da Abrapp. Algo que envolve o empenho de variados atores e merece ser valorizado tendo uma intensa utilização.

A versão 2015 ainda traz novidades. O aviso de novas obrigações a vencer por e-mail não é algo novo, mas diferentemente dos anos anteriores tudo que estiver vencendo no período dos próximos 7 dias será consolidado em uma única mensagem de alerta. Isso vai ajudar as associadas a não deixar de atender qualquer compromisso, além de reduzir a quantidade de e-mails enviada pelo sistema.

Há outra novidade. Até o ano passado, para proceder a qualquer alteração no perfil declarado dos usuários autorizados do calendário em sua entidade, o gestor responsável em cada associada pelo uso do sistema precisava fazer uma solicitação via e-mail ao Núcleo Técnico da Abrapp. A partir de 2015 isso passa a ser feito diretamente pela própria entidade, com total autonomia.

E passa a estar disponível também uma nova versão do “Relatório Estatísticas de Obrigações”. O objetivo do relatório é destacar as quantidades de obrigações que estão sendo controladas e, ao mesmo tempo, se o acompanhamento e atualização do sistema estão sendo realizados.

Resumidamente, o novo relatório fornece números, ajudando a quem deseja perceber melhor as quantidades envolvidas. Enfim, quantas obrigações não foram baixadas pelo usuário da entidade, quantas o foram e, destas todas, quantas no prazo e aquelas após o vencimento.

**Fonte:** [ABRAPP](#), em 23.01.2015.